



22120400087287



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
ASSESSORIA DE ENGENHARIA*

TERMO DE REFERÊNCIA

Serviços de Funilaria da 7º Del. Polícia de Porto Alegre – RS



 Rua Delegado Grant, 115, Azenha, Porto Alegre/RS |  (51) 3288-2426 · (51) 3288-2436 |  ae@pc.rs.gov.br



22120400087287



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
ASSESSORIA DE ENGENHARIA

1. OBJETO

Este documento tem por finalidade servir como base, esclarecer, estabelecer escopo e fornecer informações necessárias sobre os requisitos mínimos e indispensáveis para contratação de empresa especializada para os problemas de infiltração na sala de Investigação, causados pela instalação inadequada dos bocais das calhas e pela utilização incorreta da algerosa na cobertura da edificação. O presente relatório visa fornecer uma análise técnica das causas subjacentes e recomendações para a resolução eficaz desses problemas, na Av. Heitor Viêira, 410, Belém Novo, na 7ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

2. MOTIVAÇÃO

Os serviços foram solicitados pela 7ª Delegacia de Polícia, a fim de melhorar a infraestrutura e as condições de funcionamento do local. Diante das infiltrações que têm causado desconforto nas dependências da sala de Investigação devido a patologias do telhado e das calhas. A mitigação dessas questões não apenas garantirá a operacionalidade adequada da delegacia, mas também refletirá o compromisso com a excelência nos serviços prestados à comunidade.

Especificações Técnicas

3. APRESENTAÇÃO

Estas Especificações Técnicas definem os serviços a serem executados e os materiais empregados na obra destinada à reforma da cobertura no trecho imediatamente superior à sala de investigação da 7ª Delegacia de Polícia onde localizam-se patologias que causam infiltração na citada sala.

3.1. Alterações das especificações técnicas dos serviços

Nenhuma alteração nas Especificações Técnicas dos serviços a serem realizados na 7ª Delegacia de Polícia será executada sem autorização da Assessoria de Engenharia/DSG Polícia Civil.





22120400087287



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
ASSESSORIA DE ENGENHARIA*

4. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

4.1. Responsável Técnico pela obra

A obra será administrada por empresa legalmente habilitada, e que deverá estar presente em todas as fases importantes da execução dos serviços.

5. SERVIÇOS DE FUNILARIA

5.1. Funilaria

5.1.1. Descrição

Vedar os bocais das calhas garantindo um escoamento adequado das águas pluviais para fora dos locais de infiltração assim a eliminando e redefinir a inclinação da calha.

Substituir a algerosa na cobertura no encontro da cobertura com o muro, assegurando uma vedação eficaz com algeroz chapa galvanizada corte 50 fixo na alvenaria.

6. SERVIÇOS FINAIS E EVENTUAIS

6.1. Limpeza final

Todos os revestimentos serão limpos, tendo-se o cuidado para que outras partes da obra não sejam danificadas por este serviço.

6.2. Arremates finais e retoques

Após a limpeza serão feitos todos os pequenos arremates finais e retoques que forem necessários.

6.3. Remoção final de entulho

Serão cuidadosamente limpos e varridos todos os acessos às áreas cobertas e descobertas do prédio e removido todo o entulho de obra existente.

7. NORMAS TÉCNICAS

Os serviços devem obedecer todas as Normas Técnicas vigentes, NBR bem como a normativas legais e ambientais tanto na esfera municipal e estadual quanto federal. Toda



22120400087287



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
ASSESSORIA DE ENGENHARIA

a documentação, alvarás e licenças necessárias para a execução das obras serão responsabilidades da empresa executora.

8. VISTORIA

Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o licitante poderá realizar vistoria nas instalações dos locais de execução dos serviços, de segunda a sexta-feira, das 09:00 horas às 17:00 horas e deverá obrigatoriamente emitir declaração de que conhece as condições locais para execução, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, que assume total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras.

9. PRAZO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E CONDIÇÕES DE GARANTIA DA OBRA

A obra será executada no local indicado, na Av. Heitor Viêira, 410, Belém Novo, na 7ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

O prazo de Execução dos Serviços é de 15 dias úteis, a contar da emissão da Ordem de Início dos Serviços.

A obra será fiscalizada pela equipe técnica da Assessoria de Engenharia da Polícia Civil.

10. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO, ENDEREÇO ELETRÔNICO E TELEFONE

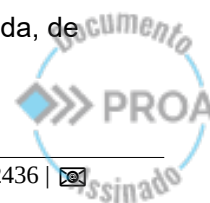
Os serviços executados serão fiscalizados por servidores lotados na própria Delegacia e acompanhados pelos técnicos lotados na Assessoria de Engenharia da Polícia Civil, os quais podem ser contatados através do telefone (51) 3288-2436 ou do e-mail ae@pc.rs.gov.br.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

 Rua Delegado Grant, 115, Azenha, Porto Alegre/RS |  (51) 3288-2426 · (51) 3288-2436 |  ae@pc.rs.gov.br





22120400087287



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
ASSESSORIA DE ENGENHARIA*

- Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
- Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

11.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta;
- Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;
- Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;
- A contratada deverá designar um responsável pela empresa, o qual será o responsável pelo contato com a contratante.
- Está expressamente proibido qualquer tipo de subcontratação.
- Seguir todas as normas e legislações vigentes.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Serviço a ser contratado deverá ser realizado por empresa legalmente habilitada para tanto antes do início das atividades.

 Rua Delegado Grant, 115, Azenha, Porto Alegre/RS |  (51) 3288-2426 · (51) 3288-2436 |  ae@pc.rs.gov.br





22120400087287



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
ASSESSORIA DE ENGENHARIA

A empresa deverá apresentar NR 35 para trabalhos em altura. Todo o material oriundo da retirada das pastilhas deverá ser descartado e a contratada deverá providenciar o transporte para os locais de destinação final, ambos com licenciamento ambiental conforme legislação aplicável.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2023

Alan Nunes Amaral
Analista Arquiteto
ID 4822471
AE/DSG/DAP



 Rua Delegado Grant, 115, Azenha, Porto Alegre/RS |  (51) 3288-2426 · (51) 3288-2436 |  ae@pc.rs.gov.br



22120400087287

Nome do documento: Termo de Referencia.pdf

Documento assinado por

Alan Nunes Amaral

Órgão/Grupo/Matrícula

PC / 600710 / 4822471

Data

01/09/2023 09:07:03

